
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, ao Órgão: **19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na **Ação 1417 – Fortalecimento da Infraestrutura Logística da Polícia Judiciária Civil - PJC**, Programa 519, na Fonte 100, na região 9900 – Estado, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – Secretaria de Estado de Fazenda, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares**, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa destinar recursos para aprimorar a infraestrutura logística da polícia judiciária civil afim de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, como forma de garantia de um melhor atendimento ao cidadão, quando necessita da Polícia Judiciária Civil.

Os policiais civis de nosso Estado necessitam de adequada infraestrutura de trabalho para poder atender a população, no combate a ilícitos penais, sobretudo na região Sudoeste do Estado, que contempla a faixa de fronteira com a Bolívia.

A presente emenda visa ainda atender o disposto na emenda constitucional nº 82 de 2019.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual